



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2020 Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020.

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020.

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE a redação do **art. 3º e do seu parágrafo único** do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Art. 2º - ...

“Art. 3º. O Vice-Prefeito Municipal perceberá em parcela única, subsídio de valor igual a R\$ 9.283,64(nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)”

Parágrafo Único: Assumindo responsabilidades administrativas permanentes, inclusive a de Secretário Municipal, o subsídio será de R\$ 12.765,03(doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Art.4º -

Art.5º - ...

Art.6º - ...

Art.7º - ...

Sala de Sessões em 19 de agosto de 2020.

Arielson Arsego
Vereador da Bancada do MDB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil